

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

Edição nº 1540

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	7

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	7
--------------	---



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3973/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, na forma que segue:

1º cargo	1ª Vara Cível, Defesa Comunitária, Direitos Humanos (englobando Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Saúde Pública), Juizado Especial da Fazenda Pública, Vara de Família e Sucessões (processos ímpares)
2º cargo	2ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa e Direitos do Consumidor, Vara de Família e Sucessões (processos pares)

Esta Portaria vigorará no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3987/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Farroupilha, na forma que segue:

1º cargo	Atuação na 1ª Vara Cível; atuação perante o Júri (todas as atividades inerentes à matéria do Júri), audiências da Lei da Maria da Penha e metade dos feitos da violência doméstica correspondente aos números ímpares e Defesa Comunitária.
2º cargo	Atuação perante a 2ª Vara Cível, a metade dos feitos da Lei Maria da Penha correspondente aos números pares e Infância e Juventude.
3º cargo	Atuação na Vara Criminal, exceto o Júri e Lei Maria da Penha.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 06 de outubro de 2014 e 03 de janeiro de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 494/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Doutor **FABRÍCIO GUSTAVO ALLEGRETTI**, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, para aditar a denúncia, bem como para acompanhar o feito contra José Valdir Louzada de Brum, no Processo n.º 136/2.14.0000428-5, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tapera, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3966/2014).

- a contar de 20 de outubro de 2014, o Dr. **ALEXANDRE SIKI-NOWSKI SALTZ**, Promotor-Assessor, ID n.º 3427625, para exercer as funções de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Port. 4080/2014).

REVOGAR

- a portaria n.º 3163/2012, que autorizou o Dr. **IVAN SARAIVA MELGARÉ**, ID n.º 3425380, Procurador de Justiça, a residir na cidade de Guaíba/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 4055/2014).

- a contar de 17 de outubro de 2014, a Portaria n.º 2840/2011, que designou a Dra. **GISLAINE ROSSI LUCKMANN**, ID n.º 3431126, Promotora-Assessora, para atuar, em caráter excepcional, sem ônus para o Estado, como Curadora das Fundações sediadas na Capital do Estado, e nos expedientes correlatos (cíveis e criminais) que digam respeito a essa matéria (Port. 4070/2014).

- a contar de 20 de outubro de 2014, a Portaria n.º 0073/2012, que designou o Dr. **LUIZ INÁCIO VIGIL NETO**, Procurador de Justiça, ID n.º 3426580, para exercer as funções de Procurador-Assessor, com atribuições de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Port. 4079/2014).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. **CAMILA SANTOS DA CUNHA**, ID n.º 3438554, Promotora de Justiça de Esteio, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00907.00055/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que impli-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

que na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4071/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 495/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 14/10/2014, CELINA ACAUAN SIMÕES PIRES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 585, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4056/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 22/09/2014, NATALIE FERREIRA LARSEN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 584, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4057/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 19/09/2014, ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 586, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4060/2014).

REVOGAR

- a contar do dia 02/10/2014, a Portaria nº 1583/2014, que designou PEDRO ARTHUR CAPELARI DE LUCENA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 02/10/2014 (Port. 4058/2014).

- a contar do dia 01/08/2014, a Portaria nº 2599/2013, que designou ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 01/08/2014 (Port. 4059/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 602/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-

trativo PR.00914.00116/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 603/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o responsável pela Empresa Andrade e Oliveira Ltda.- ME., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC nº 00949.00228/2014, instaurado com o objetivo de investigar a comprovação no Setor de Vigilância Sanitária do descarte para inutilização dos produtos apreendidos, pela empresa referida, situada na Rua Saturino Amaro Ramos Pereira, nº 594, Bairro Centro, em Capão da Canoa/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 604/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Empresa Michael Jacson Schroeder-ME, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC nº 00738.00011/2014, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no funcionamento de atividades potencialmente poluidoras consistente na revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), com licença de operação vencida desde 12 de novembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 4098/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 27/30, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00150/2014-4**, publicar extrato do **Arquivamento** desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 496/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00891/2014-5, a pedido, o servidor efetivo **ANDRÉ ANTONIO BARTH**, Engenheiro Civil, classe "R", ID n.º 3425070, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada Assistente Superior, FG-10, conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 10.845/1996, combinados com o artigo 5º da Lei n.º 10.530/1995 e o § 1º do artigo 88 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 10.530/1995, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), prevista na Lei n.º 10.717/1996, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 4089/2014).

DESIGNAR

- a servidora **ROZANE BIBIANO DA SILVA GARCIA**, Coordenadora Administrativa, ID n.º 3377199, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria de Direção Geral, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular **Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei** (Port. 4093/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/10/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, **PRISCILA CORRÊA MACEDO**, tendo entrado em exerci-

cio em 23/10/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/10/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", **FABRIZIO RAFAEL TOSSI**, tendo entrado em exercício em 23/10/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/10/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", **RENATA FAREST CARRARO**, tendo entrado em exercício em 23/10/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2407-09.00/14-8**

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS; **OBJETO:** prestação de serviço de conectividade IP e fornecimento de roteadores sobre uma rede de transporte baseada em tecnologia Ethernet para a interconexão e transporte de dados digitais multimídia (voz, vídeo e dados) entre 28 (vinte e oito) Unidades Organizacionais (Uos) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e seu datacenter, pelo período de 60 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.569,651,40; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2627-09.00/14-8**

CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 20 (vinte) questões objetivas para compor a prova de Língua Portuguesa do Concurso Público para provimento do cargo de Assessor – Área do Direito; revisão de 80 (oitenta) questões objetivas; revisão de 05 (cinco) questões discursivas; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; **VALORES:** R\$ 431,12 por questão planejada e elaborada; R\$ 74,98 por questão revisada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

APOSTILA

PROCESSO N.º 001428-09.00/14-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 045/2014, firmado com a professor João Cesar Netto, para fazer constar o valor de R\$ 427,91 pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.8, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 001428-09.00/14-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 046/2014, firmado com a professora Sabrina Pereira de Abreu, para fazer constar o valor de R\$ 427,91 pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, e o valor de R\$ 74,27 por questão de prova revisada, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira, item 3.8, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO Contrato
de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/12
PROCESSO N.º 2039-09.00/12-0**

CONTRATADA: DIPESUL VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 142/2012; reajuste do valor da hora trabalhada, previsto no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 142/2012, a contar de 04 de setembro de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,89% passando a vigorar o valor de R\$ 114,33 (cento e quatorze reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3932; **FUNDA-**

MENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas terceira, item 3.8, e sétima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2524-09-00/12-5
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2012**

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 173/2012 por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de outubro de 2014 e reajuste do valor do montante 'B', a contar da data da apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IGP-M de 3,54%, passando para a quantia de R\$ 22.811,05 mensal. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima quarta e oitava, item 8.2 do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 604-09.00/14-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2014**

CONTRATADA: IMAPS INTELIGÊNCIA EM MAPAS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de consultoria em desenvolvimento de aplicações e suporte para a ferramenta de análise associativa Qlikview, de 720 horas, a serem utilizadas pelo contratante, conforme demanda; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1935-09.00/14-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/14**

CONTRATADA: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes, peças para viabilizar a conexão do segundo monitor nos microcomputadores e reparos de estabilizadores de energia elétrica, conforme especificações constantes do anexo II do Edital, como segue:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

Item	Material, Marca/Modelo	Quant.	Valor Un.	Valor Total
10	RELÉ MINIATURA, MARCA/MODELO: METALTEX Ay1rc2	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Categoria Econômica 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 1935-09.00/14-1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/14

CONTRATADA: CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes, peças para viabilizar a conexão do segundo monitor nos microcomputadores e reparos de estabilizadores de energia elétrica, conforme especificações constantes do anexo II do Edital, como segue:

Item	Material, Marca/Modelo	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
4	DISCO RÍGIDO DE 3TB – 5400RPM – 3,5” PARA DESKTOP, MARCA: SEAGATE, MODELO: ST3000DM001	20	R\$ 405,90	R\$ 8.118,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.118,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Categoria Econômica 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 1935-09.00/14-1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/14

CONTRATADA: WORKSHOP DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes, peças para viabilizar a conexão do segundo monitor nos microcomputadores e reparos de estabilizadores de energia elétrica, conforme especificações constantes do anexo II do Edital, como segue:

Item	Material, Marca/Modelo	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
5	DISCO RÍGIDO DE 500 GB – 5400RPM – 3,5” PARA DESKTOP, MARCA/MODELO: WESTERN DIGITAL – 500GB WD5000AAKX	80	R\$ 166,61	R\$ 13.328,80

VALOR TOTAL: R\$ 13.328,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Categoria Econômica 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 009942-09.00/09-7

LOCADOR: MARCELO EDUARDO BROCK; **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Eldorado do Sul/RS; **VALOR MEN-SAL:** R\$ 2.019,27; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23 de outubro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR-LETRAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 476/2014

BANCA EXAMINADORA

TORNO PÚBLICO a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Assessor-Letras, Classe “R”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Edital nº 441/2014, publicado no Diário eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 03 de outubro de 2014, sendo: o Procurador de Justiça Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Conhecimentos Específicos; e o servidor EDSON FERNANDO MARASCHIN, na condição de examinador na disciplina de Informática (Port. 3536/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Gerente da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL 05/2014 – HORIZONTAL

O Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do Curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Horizontina (2ª Promotoria)**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	29/10/2014 a 12/11/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	14/11/2014
Aplicação das provas	27/11/2014
Publicação do Gabarito e do resultado parcial	01/12/2014
Realização das entrevistas	04/12/2014, às 14 horas
Publicação do resultado e da classificação final	09/12/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de **editais afixados no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de Horizontina**, localizada na Rua São Cristovão, nº 1.379, Centro, em Horizontina – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato, na data da inscrição, deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando entre o 3º e 8º semestre do Curso de Direito.

2.3 O candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga junto à 2ª Promotoria de Justiça de Horizontina**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. Valor médio para 21 dias úteis (estágio de 30 horas): R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **29 de outubro a 12 de novembro de 2014 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Horizontina**, localizada na Rua São Cristovão, nº 1.379, Centro, em Horizontina – RS, **das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3. Cópia do CPF ou de documento oficial em que conste o respectivo número;

4.2.4. Curriculum vitae (com foto);

4.2.5. Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma **prova** com 16 (dezesesseis) questões objetivas, 01 (uma) questão discursiva e 01 (uma) questão dissertativa, no valor total de 70 (setenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva (01 questão discursiva e 01 questão dissertativa)	02	15	30
			70

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **27 de novembro de 2014, às 14 horas**, nas dependências do **Colégio L'Hermitage Cristo Rei** (sala ao lado da biblioteca), localizado na Rua Arnoldo Schneider, nº 1.095, Centro, em Horizontina – RS (em caso de alteração, será previamente comunicado).

5.4 O tempo de realização da prova será de **03 (três) horas** e o candidato deverá apresentar-se, com **quinze minutos de antecedência**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

Noções de Direito Constitucional: Constituição Federal/88 (dos princípios, direitos e das garantias fundamentais; remédios constitucionais, do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça; Ministério Público. O perfil constitucional do Ministério Público. As



garantias e as funções institucionais do Ministério Público; do meio ambiente; da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso).

Noções de Direito Administrativo: princípios do direito administrativo. Princípios fundamentais da administração pública. Administração pública e o princípio da probidade administrativa. Atos de improbidade administrativa e a Lei nº 8.429/92. Poderes da administração pública. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado.

Noções de Direito Penal: Código Penal (parte geral; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra o patrimônio. dos crimes contra a dignidade sexual). Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06 - Maria da Penha).

Noções de Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (do inquérito policial e da ação penal, procedimentos, prazos, recursos). Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95).

Noções de Direito Civil: Parte Geral. As pessoas. Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Diferentes classes de bens. Casamento. Conceito. Natureza. Características. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Processo de habilitação. Celebração. Provas. Invalidez. Causas de anulação e nulidade. Eficácia. Efeitos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Filiação. Biológica e Socioafetiva. Reconhecimento dos filhos. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Alimentos. União estável. Concubinato.

Noções de Processo Civil: do processo de conhecimento, da jurisdição e da ação. Do Ministério Público (atuação como parte e como fiscal da lei). Da competência. Dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do procedimento ordinário.

Legislação Institucional: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/93. Provimento n.º 26/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do RS. (http://www.mp.rs.gov.br/legislacao_institucional)

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa

7. DA ENTREVISTA

7.1. Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2. A convocação para entrevista será mediante **contato telefônico**.

7.3 A entrevista e a análise de currículo serão realizadas no dia **04/12/2014, a partir das 14 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Horizontina – RS.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre 0 (zero) e 30 (trinta) pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. Conforme referido no item. 7.1 deste edital, os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas estarão automaticamente eliminados do certame.

8.2 A classificação final será obtida da **soma** da nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista e da análise de currículo (30 pontos).

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova dissertativa, a maior nota na prova discursiva, a maior nota na prova objetiva, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no dia **09/12/2014**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Horizontina – RS.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, na sede da Promotoria de Justiça de Horizontina** para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1540

da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que surgirem na sua vigência.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Horizontina, 23 de outubro de 2014.

RICARDO MISKO CAMPINEIRO,

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Horizontina,

Responsável pelo Processo Seletivo.